CONTRATO DE ADMINISTRATIVO DE Nº335/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **E A EMPRESA PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, n° 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG n.º 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 128.300.112-87, residente e domiciliado à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra veloso Nº76 Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60**, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, n° 44, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal Saúde, Sr. **ALAN MARCELO SIMON**, brasileira, portador do documento de identidade RG nº53253,72, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 857.302.462-34 residente e domiciliada à Trav. Tenente Fernandes S/Nº, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e outro lado, e o(a) Empresa **PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 34.835.918/0001-72**, sediado(a) na Trav. Treze Maio Nº570, Bairro Bela Vista, CEP: 68.180-635 em Itaituba/PA doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. Pedro Ilson Batista da Silva ,brasileiro , casado, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.079.156 PCII/PA , e CPF nº 206.478.752-68, residente e domiciliada na Tv. Treze de Maio, nº 570, Bairro: Bela Vista, CEP: 68.180-635 – Itaituba/PA, tendo em vista o que consta em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 041/2022/FMS/SRP/PE**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente contrato para entrega dos bens descritos na Cláusula primeira deste Termo, a serem entregues parceladamente, objeto do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 041/2022/FMS/SRP/PE, autorizado mediante Termo de Homologação constante nos autos do referido processo, mediante os termos e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO À SAÚDE EM SANTARÉM/PA,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI IN NATURA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS E SEM MANCHAS - KG	REGIONAL/AGRICULTOR RURAL	240	KG	R$ 5,99	R$ 1.437,60

2	ABÓBORA IN NATURA, ESPECIE COMUM, TAMANHO MÉDIO E GRANDE (FRESCO) - KG	REGIONAL/AGRICULTOR RURAL	120	KG	R$ 4,99	R$ 598,80
3	ACENDEDOR DE FOGÃO A GÁS, DE ALUMÍNIO E PLÁSTICO, ACIONAMENTO POR UMA TECLA, GERA FAÍSCA, NÃO GERA CHAMA, TAMANHO APROXIMADO: 22 CM, SELO DO INMETRO.	LUZZ /LUZZ	6	UNID	R$ 21,95	R$ 131,70
4	AÇÚCAR, TIPO REFINADO, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE, GLUCOSE E FRUTOSE, BRANCO - EMBALAGEM COM 1 KG	BARRALCOOL/USINA BARRALCOOL S/A	360	UNID	R$ 3,24	R$ 1.166,40
5	ADOÇANTE LÍQUIDO DE ESPARTAME EMBALAGEM DE 100 ML - CAIXA COM 12UN	ZERO CAL / STEVITA	120	UNID	R$ 4,49	R$ 538,80
6	ÁGUA SANITÁRIA 2,5% DE CLORO ATIVO - EMBALAGEM DE 1 LITRO	econômica/fc oliveira e cia ltda	288	UNID	R$ 2,95	R$ 849,60
7	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70 % GL, ESPECÍFICO PARA LIMPEZA LÍQUIDO - EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO	SOL / SUPER SOL	30	UNID	R$ 8,86	R$ 265,80
8	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 98% INPM, USO DOMÉSTICO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML	SOL / SUPER SOL	144	UNID	R$ 9,99	R$ 1.438,56
9	ALFACE IN NATURA SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO - (MAÇO).	REGIONAL/AGRICULTOR RURAL	192	UNID	R$ 5,99	R$ 1.150,08
10	ALHO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, TAMANHO MÉDIO E GRANDE, FRESCO - KG	CHINES / BEM BRASIL	120	KG	R$ 19,99	R$ 2.398,80
11	ALVEJANTE DE TECIDO, HIPOCLORITO/ CLORETO DE SÓDIO/CARBONATO SÓDIO, 10,05 A 11,05 PER, LAVAGEM, ALVAGEM ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS EMBALAGEM DE 1 LITRO	YPE/PAULISTA YPE	144	UNID	R$ 14,99	R$ 2.158,56
12	AMACIANTE DE ROUPAS - FRASCO COM 500 ML	NUTRILAR / NUTRILAR	96	UNID	R$ 8,88	R$ 852,48
13	ARROZ, TIPO 01, CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO POLIDO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG	DO RANCHO / CEREALISTA KUMBUCA CEREAIS	1440	KG	R$ 5,75	R$ 8.280,00

14	AVEIA EM FLOCOS FINOS EMBALAGEM DE 450G	QUAKER/QUAKER	360	UNID	R$ 10,99	R$ 3.956,40
15	AVENTAL PLÁSTICO (PVC) TIPO AÇOUGUEIRO TAMANHO ÚNICO BRANCO	MEDIX/MEDIX	10	UNID	R$ 12,95	R$ 129,50
16	AZEITE DE OLIVA - AZEITE EXTRAÍDO DA AZEITONA, COM ACIDEZ MINIMA ENTRE 0,8 E 2%. ENVAZADO EM GARRAFAS DE VIDRO DE 500ML. COMPATÍVEL COM MARCAS GALO, LA VIOLETERA, ANDORINHA, OU DE MELHOR QUALIDADE.	GALLO/GALLO	80	UNID	R$ 40,90	R$ 3.272,00
17	BACIA PLÁSTICA 20 LITROS	ARQPLAST/ARQPLAST	8	UNID	R$ 33,75	R$ 270,00
18	BACIA PLÁSTICA 35 LITROS	ARQPLAST/ARQPLAST	20	UNID	R$ 52,99	R$ 1.059,80
19	BALDE PLÁSTICO COMUM, ALÇA DE ALUMÍNIO, C/ CAPACIDADE 8 LT	ARQPLAST/ARQPLAST	30	UNID	R$ 7,88	R$ 236,40
20	BALDE PLÁSTICO, COMUM, ALÇA DE ALUMÍNIO C/ CAPACIDADE 12 LT	ARQPLAST/ARQPLAST	40	UNID	R$ 15,90	R$ 636,00
21	BANANA REGIONAL IN NATURA	REGIONAL/AGRICULTOR RURAL	240	KG	R$ 7,88	R$ 1.891,20
22	BATATA DOCE IN NATURA	NACIONAL/ BEM BRASIL	120	KG	R$ 11,99	R$ 1.438,80
23	BATATA IN NATURA TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO - KG	NACIONAL/ BEM BRASIL	480	KG	R$ 9,89	R$ 4.747,20
24	BETERRABA IN NATURA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO - KG	NACIONAL/ BEM BRASIL	120	KG	R$ 8,89	R$ 1.066,80
25	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SEM RECHEIO - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G TIPO AMANTEIGADO	TRIGOLINO/OCRIM S.A PRODUTOS ALIMENTICIO	576	UNID	R$ 6,59	R$ 3.795,84
26	BOLACHA DOCE TIPO MAISENA PACOTES INDIVIDUAIS DE 400G	TRIGOLINO/OCRIM S.A PRODUTOS ALIMENTICIO	576	UNID	R$ 7,89	R$ 4.544,64
27	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO À VÁCUO, SELO DE PUREZA ABIC PCT C/ 250G	MARATA/INDUSTRIA ALIMENTICIAS MARATA	360	UNID	R$ 10,89	R$ 3.920,40

28	CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR EM PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPA 35 LITROS	PLASVALE/PLASVALE INDUSTRIA	6	UNID	R$ 69,93	R$ 419,58
29	CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR EM PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPA 54 LITROS	PLASVALE/PLASVALE INDUSTRIA	6	UNID	R$ 110,83	R$ 664,98
30	CANECA PLÁSTICA COM ALÇA (TIPO ESCOLAR) CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 ML	PLASVALE/PLASVALE INDUSTRIA	100	UNID	R$ 11,90	R$ 1.190,00
31	CANELA MOÍDA PACOTE DE 100G	MARATA/PRODUTOS MARATA	20	UNID	R$ 12,83	R$ 256,60
32	CARNE BOVINA (PATINHO) IN NATURA FRESCA - KG	FRIGORIFICO RIBEIRO /FRIGORIFICO RIBEIRO	300	UNID	R$ 57,83	R$ 17.349,00
33	CARNE BOVINA IN NATURA, COM OSSO TIPO (PÁ E AGULHA), PEÇA INTEIRA, APRESENTAÇÃO LIMPA E RESFRIADA - KG	FRIGORIFICO RIBEIRO /FRIGORIFICO RIBEIRO	600	UNID	R$ 50,83	R$ 30.498,00
34	CARNE BOVINA IN NATURA, MOÍDA (PÁ, AGULHA E CABEÇA DE LOMBO), APRESENTAÇÃO LIMPA E RESFRIADA - KG	FRIGORIFICO RIBEIRO /FRIGORIFICO RIBEIRO	300	UNID	R$ 41,83	R$ 12.549,00
35	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO ALCATRA OU CONTRA FILÉ E CHÃ, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, LIMPA E RESFRIADA, SEM OSSO, SER ENTREGUE EM PEDAÇOS OU MOÍDA - KG	FRIGORIFICO RIBEIRO /FRIGORIFICO RIBEIRO	300	UNID	R$ 66,70	R$ 20.010,00
36	CARNE DE CHARQUE DE 1° QUALIDADE, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO A EMBAL. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA: NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO - EMBALAGEM DE 1KG	RIOMAR/CHARQUE RIOMAR	360	UNID	R$ 29,99	R$ 10.796,40
37	CEBOLA IN NATURA TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO - KG	ARGENTINA / SIMPLOT ARGENTINA	240	KG	R$ 8,15	R$ 1.956,00

38	CENOURA IN NATURA TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO - KG	NACIONAL/ BEM BRASIL	120	KG	R$ 10,95	R$ 1.314,00
39	CESTO PLÁSTICO COM TAMPA, CAP. 30 LITROS	ARQPLAST/ARQPLAST	6	UNID	R$ 72,80	R$ 436,80
40	CESTO PLÁSTICO COM TAMPA, CAP. 65 LITROS	ARQPLAST/ARQPLAST	10	UNID	R$ 157,75	R$ 1.577,50
41	CESTO PLÁSTICO COM TAMPA, CAP.100 LITROS	ARQPLAST/ARQPLAST	20	UNID	R$ 209,80	R$ 4.196,00
42	CESTO PLÁSTICO P/ LIXO COM PEDAL, CAP. 65 LITROS	ARQPLAST/ARQPLAST	8	UNID	R$ 189,75	R$ 1.518,00
43	CESTO TELADO PARA LIXO, CAP. 10 LITROS	ARQPLAST/ARQPLAST	8	UNID	R$ 27,85	R$ 222,80
44	CHÁ SABORES DIVERSOS CAIXA COM 10 SACHÊS DE 10G, SABORES CAMOMILA, HORTELÃ, ERVA DOCE	MARATA/PRODUTOS MARATA	20	UNID	R$ 5,79	R$ 115,80
45	CHEIRO VERDE IN NATURA, COM FOLHAS LISAS, FIRMES, VIÇOSAS, DE COR VERDE BRILHANTE, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES - (MAÇO)	REGIONAL/AGRICULTOR RURAL	720	UNID	R$ 4,44	R$ 3.196,80
46	CHUCHU IN NATURA REGIONAL, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS	NACIONAL/ BEM BRASIL	240	KG	R$ 8,86	R$ 2.126,40
47	COADOR (PARA CAFÉ) DE PANO - GRANDE	RELU/RELU	10	UNID	R$ 14,45	R$ 144,50
48	COLHER DE NYLON OU POLIETILENO 50 CM, PARA COZINHA INDUSTRIAL	PLASVALE/PLASVALE INDUSTRIA	7	UNID	R$ 44,40	R$ 310,80
49	COLHER DE NYLON OU POLIETILENO 60 CM, PARA COZINHA INDUSTRIAL	PLASVALE/PLASVALE INDUSTRIA	6	UNID	R$ 45,99	R$ 275,94
50	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX COM CABO EM PLÁSTICO	TRAMONTINA/TRAMONTINA	5	UNID	R$ 5,39	R$ 26,95
51	COLHER ESCOLAR (EM PLÁSTICO RESISTENTE)	TRAMONTINA/TRAMONTINA	15	UNID	R$ 4,49	R$ 67,35
52	COLHER GRANDE EM AÇO INOX 46 CM	TRAMONTINA/TRAMONTINA	10	UNID	R$ 20,97	R$ 209,70
53	COLHER GRANDE EM MADEIRA 45 CM	TRAMONTINA/TRAMONTINA	8	UNID	R$ 14,87	R$ 118,96

54	COLORAU, CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, ASPECTO FÍSICO PO, TIPO INDUSTRIAL - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100G	MARATA/PRODUTOS MARATA	60	UNID	R$ 2,47	R$ 148,20
55	COMINHO, MOÍDO, O TEMPERO DEVE SER CONSTITUIDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICA DO PRODUTO CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL - PCT C/ 100GR.	MARATA/PRODUTOS MARATA	50	UNID	R$ 2,99	R$ 149,50
56	CONDIMENTO MISTO 100G	MARATA/PRODUTOS MARATA	60	UNID	R$ 2,99	R$ 179,40
57	COPO DE VIDRO, TIPO AMERICANO, 180 ML	NADIR / NADIR FIGUEIREDO	8	UNID	R$ 4,49	R$ 35,92
58	COPO DESCARTÁVEL NORMATIZADO PARA ÁGUA 200 ML PACOTES COM 100 UN	FC/FC OLIVEIRA E CIA LTDA	300	UNID	R$ 4,09	R$ 1.227,00
59	COUVE SEM FERIMENTO OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO - (MAÇO)	REGIONAL/AGRICULTOR RURAL	360	UNID	R$ 3,79	R$ 1.364,40
60	CREME DE LEITE - PRODUTO CONTENDO CREME DE LEITE, ESTABILIZANTE FOSFATO DISSÓDICO. NÃO DEVE CONTER GLUTEM. EMBALAGEM DE 300G.	ITALAC/ITALAC	288	UNID	R$ 4,39	R$ 1.264,32
61	DESINFETANTE LÍQUIDO - EMBALAGEM DE 1 LITRO	NUTRILAR / NUTRILAR	144	UNID	R$ 7,99	R$ 1.150,56
62	DESODORIZADOR LAVANDA, AEROSSOL, AROMATIZADOR AMBIENTAL 300 ML	BOM AR/ AIR WICK	144	UNID	R$ 7,49	R$ 1.078,56
63	DETERGENTE LÍQUIDO - EMBALAGEM 500 ML	NUTRILAR / NUTRILAR	576	UNID	R$ 2,09	R$ 1.203,84
64	ERVILHA EM CONSERVA - EMBALAGEM LATA 170G	DEZ / PRODUTOS VALE	288	UNID	R$ 1,99	R$ 573,12
65	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO	CONDOR/CONDOR	15	UNID	R$ 7,99	R$ 119,85
66	ESPANADOR DE PENAS	BETTANIN/BETTANIN	10	UNID	R$ 10,99	R$ 109,90
67	ESPONJA COMPOSTA DE 100% AÇO INOX, ESPECÍFICA PARA LIMPAR UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 8 UNIDADES CADA	ASSOLAN/PAULISTA YPE	12	UNID	R$ 2,49	R$ 29,88
68	ESPONJA DUPLA FACE QUADRADA DE 110 MM X 70 MM X 22 MM	SCOTCH BRITE/ SCOTCH BRITE	72	UNID	R$ 1,05	R$ 75,60

69	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM EM VIDRO DE 190G	QUERO/ PRODUTOS QUERO	144	UNID	R$ 1,79	R$ 257,76
70	FACA DE MESA C/ SERRA C/ CABO EM PLÁSTICO	TRAMONTINA/TRAMONTINA	30	UNID	R$ 5,94	R$ 178,20
71	FACA LISA P/ CORTE DE LEGUMES, EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ CABO EM PLÁSTICO DE 7 POLEGADAS	TRAMONTINA/TRAMONTINA	10	UNID	R$ 16,99	R$ 169,90
72	FACA LISA PARA CORTE DE CARNE, EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ CABO EM PLÁSTICO DE 8 POLEGADAS	TRAMONTINA/TRAMONTINA	10	UNID	R$ 18,99	R$ 189,90
73	FARINHA DE MILHO TIPO MILHARINA PCT 500G	NUTRIVITA/ADRAM	360	UNID	R$ 1,49	R$ 536,40
74	FARINHA DE TAPIOCA PACOTE 500G	JAU/CEREALISTA CAMPO VERDE CEREAIS	180	UNID	R$ 7,49	R$ 1.348,20
75	FARINHA TIPO MANDIOCA, APRESENTAÇÃO CRUA, TIPO GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE CLASSE BRANCA DE 1KG	REGIONAL/AGRICULTOR RURAL	360	UNID	R$ 7,99	R$ 2.876,40
76	FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA IN NATURA LIVRE DE IMPUREZAS E INSETOS, PCT DE 1 KG	JAU/CEREALISTA CAMPO VERDE CEREAIS	360	KG	R$ 11,59	R$ 4.172,40
77	FEIJÃO, TIPO 1, TIPO GRUPO ANÃO, TIPO CLASSE PRETO - EMBALAGEM DE 1 KG.	JAU/CEREALISTA CAMPO VERDE CEREAIS	180	UNID	R$ 11,59	R$ 2.086,20
78	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - FERMENTO EM PÓ - INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. PESO LÍQUIDO: 100G.	ROYAL /KRAFT FOODS BRASIL	20	UNID	R$ 5,59	R$ 111,80
79	FIGADO BOVINO IN NATURA FRESCA	REGIONAL/FRIGORIFICO ARATICUM	240	KG	R$ 24,99	R$ 5.997,60
80	FILÉ DE PEIXE CONGELADO - ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM BANDEJAS DE ISOPOR, ENVOLTAS EM PLÁSTICO RESISTENTES E LACRADO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 03 KG. DEVE APRESENTAR CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO REFRIGERADO, EM EMBALAGENS	ATACADAO DO PEIXE/ATACADAO DO PEIXE	36	KG	R$ 41,99	R$ 1.511,64

	TRANSPARENTES COM RÓTULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE: CATEGORIA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DE INSPEÇÃO. TIPOS DE PEIXE: DOURADA, PESCADA, TILAPIA E FILHOTE.					
81	FLOCÃO DE ARROZ, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE ARROZ DE 1 QUALIDADE, DEVENDO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS E LIMPAS ISENTAS DE TERRA E PARASITAS. PRODUTOS COMPOSTO DE 100% DE ARROZ FLOCADO, BRANCO LIVRE DE UMIDADE - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, COM CAPACIDADE PARA 500G	NUTRIVITA/ADRAM	120	UNIDADE	R$ 1,94	R$ 232,80
82	FLOCÃO DE MILHO - FARINHA DE MILHO FLOCADA, PARA O PREPARO DE CUSCUZ, COM COLORAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE UMIDADE E DE MATERIAL ESTRANHO A SUA COMPOSIÇÃO, QUE COMPROMETEM A QUALIDADE DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, PESO LÍQUIDO QUE DEVE SER DE 500G. SAC - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO E REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, E RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADOS. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VÁLIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	NUTRIVITA/ADRAM	120	UNIDADE	R$ 2,19	R$ 262,80

83	FRANGO (COXA E SOBRE-COXA) CONGELADO EM EMBALAGEM DE 1KG	AVISPARA/TAPAJOS ALIMENTOS LTDA	1.200,00	KG	R$ 10,49	R$ 12.588,00
84	FRASCO TRANSPARENTE DE PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,200 LITRO	PLASVALE/PLASVALE INDUSTRIA	6	UNID	R$ 9,09	R$ 54,54
85	GARFO DE MESA EM AÇO INOX, COM CABO DE PLÁSTICO	TRAMONTINA/TRAMONTINA	30	UNID	R$ 7,79	R$ 233,70
86	GARFO DESCARTÁVEL BRANCO P/ REFEIÇÃO PCT C/ 50 UND	FC/FC OLIVEIRA E CIA LTDA	30	UNID	R$ 4,79	R$ 143,70
87	GARRAFA TÉRMICA, EM PLÁSTICO C/ TAMPA DE PRESSÃO - CAPACIDADE 1 LITRO	TERMOLAR/TERMOLAR	10	UNID	R$ 6,87	R$ 68,70
88	GARRAFA TÉRMICA, EM PLÁSTICO, C/ TAMPA ROSQUEÁVEL, C/ CAPACIDADE 5 LITROS	TERMOLAR/TERMOLAR	2	UNID	R$ 75,70	R$ 151,40
89	GARRAFA TÉRMICA, INOX COM TAMPA DE PRESSÃO - CAPACIDADE 1,8 LITRO	TERMOLAR/TERMOLAR	10	UNID	R$ 145,90	R$ 1.459,00
90	GARRAFA TÉRMICA, PLÁSTICO C/ TAMPA ROSQUEÁVEL, C/ CAP DE 1 LT	TERMOLAR/TERMOLAR	3	UNID	R$ 36,50	R$ 109,50
91	GOMA DE TAPIOCA 500G	AMAFIL/AMAFIL	120	UNID	R$ 8,19	R$ 982,80
92	GUARDANAPO DE PAPEL PCT. C/ 50 UND MEDINDO 20 X 23	SNOB/HIGINOR DISTRIBUIDORA	100	UNID	R$ 8,29	R$ 829,00
93	GUARDANAPO DE TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA TAM 66 CM X 42 CM	UNIAO TEXTIL/UNIAO TEXTIL	50	UNID	R$ 8,19	R$ 409,50
94	INSETICIDA AEROSOL - FRASCO 300 ML	SBP /SBP	50	UNID	R$ 16,26	R$ 813,00
95	JARRA DE PLÁSTICO, COM TAMPA 2 LITROS	ARQPLAST/ARQPLAST	4	UNID	R$ 16,99	R$ 67,96
96	JARRA DE PLÁSTICO, COM TAMPA 3,700 LITROS	ARQPLAST/ARQPLAST	3	UNID	R$ 31,99	R$ 95,97
97	JOGO DE MANTIMENTOS EM PLÁSTICO (200 ML)	ARQPLAST/ARQPLAST	10	UNID	R$ 16,99	R$ 169,90
98	JOGO DE MANTIMENTOS EM PLÁSTICO (300ML)	ARQPLAST/ARQPLAST	10	UNID	R$ 21,99	R$ 219,90
99	JOGO DE MANTIMENTOS EM PLÁSTICO (400ML)	ARQPLAST/ARQPLAST	10	UNID	R$ 33,58	R$ 335,80
100	LEITE CONDENSADO LATA COM 395 GR	ITALAC/ITALAC	288	UNID	R$ 7,25	R$ 2.088,00
101	LEITE EM PÓ, TIPO INTEGRAL - EMBALAGEM PACOTE COM 400G	CCGL / CCGL	720	UNID	R$ 17,10	R$ 12.312,00
102	LIMÃO IN NATURA, SEM FERIMENTO OU DEFEITOS, SEM MANCHAS. COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO - KG	REGIONAL/AGRICULTOR RURAL	120	KG	R$ 11,99	R$ 1.438,80

103	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO - FRASCO 500 ML	NUTRILAR / NUTRILAR	48	UNID	R$ 4,89	R$ 234,72
104	LIMPA VIDRO - FRASCO 500 ML	NUTRILAR / NUTRILAR	4	UNID	R$ 14,47	R$ 57,88
105	LUVA TÉRMICA PARA COZINHA, TAMANHO M (PAR)	ALKLIN/ ALKLIN	30	UNID	R$ 26,40	R$ 792,00
106	LUVAS DE LATEX CANO CURTO TAM G (PAR)	CONFORT LATEX / CONFORT LATEX	12	UNID	R$ 14,09	R$ 169,08
107	LUVAS DE LATEX CANO CURTO TAM M (PAR)	CONFORT LATEX / CONFORT LATEX	47	UNID	R$ 11,99	R$ 563,53
108	LUVAS DE LATEX CANO LONGO TAM G (PAR)	CONFORT LATEX / CONFORT LATEX	60	UNID	R$ 8,81	R$ 528,60
109	LUVAS DE LATEX CANO LONGO TAM M (PAR)	CONFORT LATEX / CONFORT LATEX	10	UNID	R$ 19,19	R$ 191,90
110	MACARRÃO PARA SOPA 500G	RICOSA/OCRIM S.A PRODUTOS	120	UNID	R$ 3,43	R$ 411,60
111	MACARRÃO TIPO SEMOLA, FORMATO ESPAGUETE - PACOTE 500G	TUCUJU / TUCUJU	576	UNID	R$ 3,49	R$ 2.010,24
112	MAIONESE - EMBALAGEM COM 270G	QUERO/ PRODUTOS QUERO	288	UNID	R$ 4,98	R$ 1.434,24
113	MAMÃO PAPAIA IN NATURA, REGIONAL, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO - KG	NACIONAL/ BEM BRASIL	240	KG	R$ 9,79	R$ 2.349,60
114	MANDIOCA IN NATURA REGIONAL (MACAXEIRA)	REGIONAL/AGRICULTOR RURAL	240	KG	R$ 9,55	R$ 2.292,00
115	MARGARINA COM SAL, A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E HIDROGENADOS, ÁGUA, SAL, LEITE EM PÓ RECONSTITUIDO/VIT. A, AROMA DE MANTEIGA IDÊNTICO AO NATURAL/CORANTE NATURAL DE URUCUM/CURCUMA, EMBALADO EM POTES PLÁSTICOS DE 250G	PRIMOR/ BUNGE	288	UNIDADE	R$ 9,45	R$ 2.721,60
116	MELANCIA IN NATURA, REGIONAL, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO - KG	REGIONAL/AGRICULTOR RURAL	600	KG	R$ 8,99	R$ 5.394,00
117	MELÃO IN NATURA, REGIONAL, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME - KG	NACIONAL/ BEM BRASIL	240	KG	R$ 10,98	R$ 2.635,20
118	MILHO P/ CANJICA PACOTE 500G	MIKA/MIKA ALIMENTOS	240	UND	R$ 7,99	R$ 1.917,60
119	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA COM 170G	DEZ / PRODUTOS VALE	288	UND	R$ 4,85	R$ 1.396,80

120	MUCILON (CEREAL INFANTIL) SABORES DIVERSOS - EMBALAGEM LATA DE 400G	NESTLE/NESTLE	200	UND	R$ 10,46	R$ 2.092,00
121	ÓLEO DE SOJA, COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA SEMENTE DE SOJA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, TIPO REFINADO - EMBALAGEM 900 ML	CONCORDIA/BUNGE	144	UND	R$ 11,79	R$ 1.697,76
122	OVO TAMANHO EXTRA, PESO 62G, ORIGEM GALINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VERMELHO E BRANCO - CUBA	GRANJA SINOP/ GRANJA SINOP	360	UND	R$ 27,99	R$ 10.076,40
123	PÁ PARA LIXO EM ZINCO, C/ CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO	BETTANIN/BETTANIN	5	UND	R$ 38,89	R$ 194,45
125	PANELA ALTA 100% ALUMÍNIO, COM TAMPA DE 17 LITROS	PANELUX/PANELUX	2	UND	R$ 233,00	R$ 466,00
126	PANELA ALTA 100% ALUMÍNIO, COM TAMPA DE 22 LITROS	PANELUX/PANELUX	2	UND	R$ 315,00	R$ 630,00
127	PANELA ALTA 100% ALUMÍNIO, COM TAMPA DE 25 LITROS	PANELUX/PANELUX	2	UND	R$ 363,00	R$ 726,00
128	PANELA BAIXA 100% ALUMÍNIO, COM TAMPA DE 15 LITROS	PANELUX/PANELUX	2	UND	R$ 173,00	R$ 346,00
129	PANELA BAIXA 100% ALUMÍNIO, COM TAMPA DE 20 LITROS	PANELUX/PANELUX	2	UND	R$ 293,90	R$ 587,80
130	PANELA BAIXA 100% ALUMÍNIO, COM TAMPA DE 28 LITROS	PANELUX/PANELUX	2	UND	R$ 347,90	R$ 695,80
131	PANELA BAIXA 100% ALUMÍNIO, COM TAMPA DE 4,5 LITROS	PANELUX/PANELUX	2	UND	R$ 90,97	R$ 181,94
132	PANELA DE PRESSÃO 100% ALUMÍNIO DE 07 LITROS	PANELUX/PANELUX	1	UND	R$ 84,99	R$ 84,99
133	PANELA DE PRESSÃO 100% ALUMÍNIO DE 22 LITROS	PANELUX/PANELUX	1	UND	R$ 582,90	R$ 582,90
134	PANELA TIPO BULE 100% ALUMÍNIO DE 3 LITROS	PANELUX/PANELUX	1	UND	R$ 68,49	R$ 68,49
135	PANO MULTIUSO COM AGENTE ANTI BACTERIA, EMBALAGEM EM PACOTE COM 05UN	MULTIPLUS/ MULTIPLUS	30	UND	R$ 14,99	R$ 449,70
137	PAPEL ALUMÍNIO 45CM (ROLO)	WYDA/ WYDA	15	UND	R$ 13,49	R$ 202,35
138	PAPEL HIGIÊNICO, PICOTADO E GORFRADO, FOLHA SIMPLES, PERFUMADO, ROLOS DE 30M X 10CM - PCT C/ 4 ROLOS	LETS CLEAN	384	UND	R$ 5,49	R$ 2.108,16

139	PAPEL TOALHA TIPO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, COM 60 TOALHAS DE 21,0CM X 20,0CM CADA, PICOTADAS AUTOMATICAMENTE - PACOTE COM 2 ROLOS	SCALA/FACEPA	192	UND	R$ 7,99	R$ 1.534,08
140	PASTILHA SANITÁRIA, BENZENO - 99% 20G VARIADA, AROMAS JASMIM, TUTTI, LAVANDA, EUCALIPTO	AZULIM/START	300	UND	R$ 5,02	R$ 1.506,00
141	PEIXE CONGELADO	ATACADAO DO PEIXE/ATACADAO DO PEIXE	720	KG	R$ 35,95	R$ 25.884,00
142	PEPINO IN NATURA, REGIONAL, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME - KG	REGIONAL/AGRICULTOR RURAL	120	KG	R$ 6,74	R$ 808,80
143	PERA IN NATURA, SEM FERIMENTOS, SEM MANCHAS OU DEFEITOS, COM COLORAÇÃO UNIFORME - KG	NACIONAL/ BEM BRASIL	240	KG	R$ 21,49	R$ 5.157,60
144	PIMENTÃO IN NATURA, SEM FERIMENTOS COM COLORAÇÃO UNIFORME	NACIONAL/ BEM BRASIL	120	KG	R$ 16,86	R$ 2.023,20
145	PLÁSTICO FILME (BOBINA 280 X 30)	WYDA/ WYDA	20	UNID	R$ 42,00	R$ 840,00
146	POLPA DE AÇAÍ - LITRO	REGIONAL/REGIONAL	240	UNID	R$ 29,49	R$ 7.077,60
147	POLPA DE FRUTA CONGELADA (ABACAXI, ACEROLA, CUPUAÇU, TAPEREBA E GRAVIOLA, CAJU) EMBALAGEM DE 1KG, RÓTULO COM SELO DE IDENTFICAÇÃO DO FABRICANTE	IMPERIO DAS POLPAS/IMPERIO DAS POLPAS	720	KG	R$ 18,99	R$ 13.672,80
148	PRATO DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE FUNDO	NADIR / NADIR FIGUEIREDO	36	UNID	R$ 11,49	R$ 413,64
149	PRATO DESCARTÁVEL RASO N° 17 - PCT C/ 10UN	FC/FC OLIVEIRA E CIA LTDA	15	UNID	R$ 4,50	R$ 67,50
150	PRATO DESCARTÁVEL RASO N° 21 - PCT C/ 10UN	FC/FC OLIVEIRA E CIA LTDA	10	UNID	R$ 6,91	R$ 69,10
151	PRATO ESCOLAR PLÁSTICO FUNDO	NADIR / NADIR FIGUEIREDO	15	UNID	R$ 10,05	R$ 150,75
152	PRESUNTO MAGRO, COZIDO FATIADO, PRESUNTO SUINO MAGRO, SEM CAPA DE GORDURA. PRODUTO FRESCO, REFRIGERADO.	NUTRIBRAS/DISTRIBUIDORA COIMBRA	20	KG	R$ 41,38	R$ 827,60

153	QUEIJO MUSSARELA - TIPO MUSSARELA FATIADO COM REGISTRO NO SIF, PRODUTO ELABORADO UNICAMENTE COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO PRÓPRIO.	SS / SS	20	KG	R$ 56,88	R$ 1.137,60
154	REGULADOR DE GÁS	ALIANÇA/ALIANÇA	5	UNIDADE	R$ 51,62	R$ 258,10
155	REPOLHO IN NATURA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO	NACIONAL/ BEM BRASIL	240	KG	R$ 8,26	R$ 1.982,40
156	RODO PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA 60.CM	TOCANTINS/TOCANTINS FABRICA	13	UNID	R$ 39,69	R$ 515,97
157	SABÃO EM BARRA 1 KG	ZEBU/HIGINOR DISTRIBUIDORA	50	UNID	R$ 10,89	R$ 544,50
158	SABÃO EM PÓ CX DE 500G	NUTRILAR / NUTRILAR	50	UNID	R$ 6,60	R$ 330,00
159	SABONETE BARRA 60G	YPE/PAULISTA YPE	120	UNID	R$ 2,44	R$ 292,80
160	SABONETE SÓLIDO GLICERINADO 90 GR COM PERFUME, RETANGULAR, MEL, MARRON, PELE NORMAL	YPE/PAULISTA YPE	20	UNID	R$ 6,69	R$ 133,80
161	SACO DE ALGODÃO CRU, 100 X 60 CM, BRANCO, ALVEJADO P/ LIMPEZA DE CHÃO, 100% ALGODÃO	UNIAO TEXTIL/UNIAO TEXTIL	50	UNID	R$ 12,54	R$ 627,00
162	SACO DE FIBRA LAVADO - CAPACIDADE 60 KG	CRISTAL/FONTE SANTA BARBARA SP	20	UNID	R$ 7,92	R$ 158,40
163	SACO P/ LIXO AZUL REFORÇADO, ESPESSURA APROX 0,009MM, CAPACIDADE 100 LITRO - PACOTE COM 05 UN	LIXOPLAS/GERAL PLAST	50	UNID	R$ 13,09	R$ 654,50
164	SACO P/ LIXO BRANCO LEITOSO REFORÇADO, ESPESURA 0,009MM, CAPACIDADE 40 LITROS - PACOTE COM 10UN	WALPLAST/WALPLAST	50	UNID	R$ 8,07	R$ 403,50
165	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRETO, 60CM X 78CM, CAPACIDADE 50 LITROS - PCT COM 10UN	LIXOPLAS/GERAL PLAST	40	UNID	R$ 7,39	R$ 295,60
166	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRETO, 59 CM X 62CM, CAPACIDADE 30 LITROS - PCT COM 10 UND	LIXOPLAS/GERAL PLAST	50	UNID	R$ 6,19	R$ 309,50
167	SACO SARRAPILHA - CAPACIDADE 60 KG	CRISTAL/FONTE SANTA BARBARA SP	400	UNID	R$ 6,64	R$ 2.656,00

168	SACOLA PLÁSTICA, BRANCA TAM. 25CM X 35CM - PACOTE C/ 1000UN	CRISTAL/FONTE SANTA BARBARA SP	2	UNID	R$ 66,69	R$ 133,38
169	SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO DE SÓDIO 196 MG/G, ADITIVOS IODO/PRUSSIATO AMARELO SODA/SILÍCIO ALUMÍNIO SÓDIO, ACIDEZ 7,50 PH - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG #	NOTA 10/ SAL NOTA 10	120	UNID	R$ 1,28	R$ 153,60
170	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA 200G DRENADO	DEZ / PRODUTOS VALE	288	UNID	R$ 3,50	R$ 1.008,00
171	SODA CÁUSTICA EM ESCAMA - EMBALAGEM DE 1KG	LIPON/LIPON	24	UNID	R$ 45,81	R$ 1.099,44
172	SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO, ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE LÍQUIDO, LIMPEZA EM GERAL, COM TAMPA DOSADORA DE FLUXO - FRASCO COM 500ML	VEJA/VEJA	20	UNID	R$ 13,34	R$ 266,80
173	SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO, LIMPADOR INSTANTÂNEO LÍQUIDO PARA LIMPEZA PESADA, INCOLOR INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM E REMOVEM GORDURAS, SANGUE SUJEIRAS, TENSO - EMBALAGEM 500ML	VEJA/VEJA	20	UNID	R$ 18,10	R$ 362,00
174	TÁBUA PARA CORTAR CARNE/LEGUMES, EM PLÁSTICO, TAM. 25CM X 35CM	KITPLAS /KITPLAS	15	UNID	R$ 54,78	R$ 821,70
175	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA 500G	TALENTOS / TALENTOS	72	UNID	R$ 13,26	R$ 954,72
176	TOALHA DE MESA 100% ALGODÃO DE 5 M	UNIAO TEXTIL/UNIAO TEXTIL	3	UNID	R$ 123,56	R$ 370,68
178	TOALHA DE ROSTO, TECIDO ATOALHADO, 100% ALGODÃO, TAM. 50CM X 80CM	UNIAO TEXTIL/UNIAO TEXTIL	20	UNID	R$ 44,96	R$ 899,20
179	TOMATE TIPO SALADA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO	NACIONAL/ BEM BRASIL	240	KG	R$ 14,49	R$ 3.477,60
181	TRIGO, TIPO FARINHA DE TRIGO, MATERIAL TRIGO ESPECIAL, APRESENTAÇÃO EM PÓ, (SEM FERMENTO) - PACOTE DE 1 KG	MIRELLA/GRUPO OCRIM	180	UNID	R$ 10,99	R$ 1.978,20

182	UVA IN NATURA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS	NIAGARA/BEM BRASIL	240	KG	R$ 30,99	R$ 7.437,60
183	VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL, CAPACIDADE 20 LITROS	BELAGUA / BELAGUA	20	UNID	R$ 44,49	R$ 889,80
184	VASSOURA DE CIPO COM CABO DE MADEIRA	REGIONAL/REGIONAL	5	UNID	R$ 26,50	R$ 132,50
185	VASSOURA DE PELO C/ CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	CONDOR/CONDOR	10	UNID	R$ 13,55	R$ 135,50
186	VINAGRE TINTO MATÉRIA PRIMA VINHO TINTO, TIPO MACIO, ACIDEZ 4,5 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LIMPO, EM GARRAFA 750 ML	VIRROSAS / FABRICA VIRROSAS	144	UNID	R$ 2,70	R$ 388,80
VALOR TOTAL						**R$ 367.673,33**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O Contrato tem a vigência vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023, de acordo com as condições estabelecidas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.1. A vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 367.673,33 (trezentos e sessenta e sete mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e três centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1**.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Contratante, para o exercício de 2023.

Órgão: 20 FMS – Fundo Municipal de SAUDE
Unidade Orçamentaria: 2021 – Secretaria Municipal de Saude
Projeto Atividade: 10.122.1004.2.036 – Manutenção das Representações Municipais de Apoio aos Serviços de Saude
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15000000

4.1.1. Os registros contábeis serão efetuados de acordo com a execução da Lei Orçamentária vigente.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em conta corrente através de transferência eletrônica, em conta de titularidade da empresa contratada, que, deverá ser informada na proposta de preços a ser apresentada na sessão pública do processo licitatório, ou posteriormente antes da contratação. Caso os dados da

fatura estejam incorretos, a Contratante formalizará à Contratada, e esta emitirá nova fatura, escoimada daquelas incorreções, abrindo-se, então, novo prazo para pagamento.
5.2. A Nota Fiscal/Fatura, deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho.
5.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
5.4. O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS, FGTS e Trabalhista - CNDT.
5.5. O pagamento será efetuado em conta bancaria da empresa fornecedora dos produtos, identificada abaixo:
RAZÃO SOCIAL: PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI
CNPJ: 34.835.918/0001-72
INSTITUIÇÃO BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL S.A
AGÊNCIA: 754
CONTA CORRENTE: 14246-8
5.6. Caso haja alteração de conta corrente, a contratada deverá informar a contratante a nova conta com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes da emissão da Nota Fiscal para que seja realizado o pagamento.
5.7. O pagamento somente será autorizado após efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.
5.8. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.
5.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
5.10. O licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias, haja vista que a entrega dar-se-á mediante forma contínua e futura de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, Departamento ou Setor da mesma.
5.11. No valor pactuado estão inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto deste Contrato, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, contratado e constante da proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES
6.1. O preço contratado é fixo e irreajustável, exceto nas condições estabelecidas em Lei.
6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4.1. Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento, que se encerra com o cumprimento das obrigações.
6.4.2. O preço do(s) serviço(s) ofertado(s) será fixo e irreajustável, na vigência deste contrato, salvo as situações de desequilíbrio financeiro do contrato, por requerimento devidamente instruído, nos termos da Lei Federal 8666/93.
6.4.3. Fica assegurado o direito do contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.
6.4.4. Os preços poderão ser reajustados, anualmente, de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) que é o índice oficial do Governo Federal, com data base na data de apresentação da proposta.
6.4.5. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela Administração.

7. CLÁUSULA SÉTIMA- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
7.1. Os **PRODUTOS** deverão ser e entregues na Av. Rui Barbosa nº2124, Bairro Aldeia, cidade de Santarém/PA, CEP: 68.040-030, constante do preambulo do Termo de Referência, nos dias úteis da semana (segunda à sexta), horário de 07h às 17:30h.
7.2. O prazo de iniciou dos serviços da licitação será de 03 (dias) dias, ininterruptos, a contar da data de recebimento do pedido. O produto que apresentar algum tipo de forma suspeita deverá ser substituídos em até 24 (vinte) horas sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Jacareacanga.
7.3. A contratada responderá por todos os ônus referentes ao objeto do Contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato. Responderá, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidente de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de execução dos serviços.
7.4. A contratada irá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

8. CLAUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO
8.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por servidor **Odair José Avelino Souza**, designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida na portaria de fiscal de contrato de Nº 131/2021 -PMJ/GP ,anexo a este contrato.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n°. 041/2022/FMS/SRP/PE e conforme abaixo:
9.2. Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca/ fabricante, modelo.
9.3. A Contratada deverá Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes a entrega, inclusive licença em repartições públicas, registro, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, sem nenhum custo adicional para a CONTRATANTE

9.4. A contratada deverá responder por todos os ônus referentes ao objeto do Contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.
9.5. Cumprir o prazo de entrega e demais condições contratuais.
9.6. Aceitar a fiscalização do Município de Jacareacanga.
9.7. Substituir o produto que não atenderem as especificações.
9.8. Para assinatura deste contrato a Empresa deverá possuir certificação digital e-CNPJ do tipo A3 (suporte criptográfico token ou cartão), emitido por autoridade certificadora (AC) credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP- Brasil), com validade de um a três anos, contendo o endereço de correio eletrônico do fornecedor titular responsável pelo certificado. Ou seja, este contrato deverá, obrigatoriamente, ser assinado digitalmente pelo(s) sócio(s) ou representante(s) da(s) Empresa(s).
9.9. O uso de certificado digital e da respectiva senha por pessoa que não seja o titular responsável poderá configurar crime, nos termos da legislação penal vigente.
9.10. Para efeito das obrigações ora assumidas, fica fazendo parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022/FMS/SRP/PE e seus anexos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
10.1. Receber o veículo e dar a aceitação no caso do veículo que atendeu as especificações deste Termo de Referência.
10.2. Fiscalizar o bom andamento das entregas pela contratada, notificando, imediatamente e por escrito, quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.
10.3. Pagar a fatura da licitante vencedora no prazo e condições estabelecidas no edital de Licitação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Edital do Pregão Eletrônico n°. 041/2022/FMS/SRP/PE.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO
12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES
13.1. É vedado à CONTRATADA:
13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;
13.1.3.A subcontratação total do objeto deste contrato, assim com a parcial acima do limite permitido pela Administração.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.
14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO
15.1. É eleito o Foro da cidade de Jacareacanga/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Jacareacanga (PA), 13 de Março de 2023.

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA:60911735291
Assinado de forma digital por SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA:60911735291
Dados: 2023.03.13 10:40:06 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal
Responsável legal da CONTRATANTE

ALAN MARCELO SIMON:85730246234
Assinado de forma digital por ALAN MARCELO SIMON:85730246234
Dados: 2023.03.13 10:40:33 -03'00'

FUNDO MUNIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA
ALAN MARCELO SIMON
Secretário Municipal de Saúde
Responsável legal Pela CONTRATANTE

PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI:34835918000172
Assinado de forma digital por PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI:34835918000172
Dados: 2023.03.13 17:58:11 -03'00'

PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI
CNPJ:34.835.918/0001-72
CONTRATADA
Pedro Ilson Batista da Silva
CPF: 206.478.752-68
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 – Nome:_____
CPF: ____/___/___/__
RG:_____

TESTEMUNHAS:
1 – Nome:_____
CPF: ____/___/___/__
RG:_____